



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ
Edjalme Guilgen Júnior - Oficial Registrador

Praça Manoel Ribas, 120 - Centro - CEP: 84.165-510 - Castro - Paraná
Fone: (42) 3125-0206 - (42) 9 9119-3154 - E-mail: contato@registrodeimoveisdecastro.com
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

REQUERIMENTO

Ref: Pedido de Averbação de Demolição

Protocolo: _____

Matrícula: _____

Valor da demolição para fins de efeitos fiscais: R\$ _____

Nome Completo: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____ **Profissão:** _____

Telefone: (____) _____ **Email:** _____

Endereço: _____ **Nº** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____ **Cidade/UF:** _____

Vem requerer a Vossa Senhoria, para que se digne **AVERBAR:**

() a demolição da edificação nº _____ situado na Rua _____
Bairro _____, Cidade _____
UF/Estado _____, CEP: _____.

Autoriza e desde já requer ainda, ao Oficial deste Registro de Imóveis, que sejam feitas todas as averbações que se façam necessárias para o efetivo registro/averbação do presente ato.

Nos termos do Art. 535 § 2º do CNFE, na existência de exigências a serem cumprida para o efetivo registro do título, pelo presente, o interessado requer expressamente que a Diligência Registral seja disponibilizada por esta serventia no endereço eletrônico fornecido e conferido por sua pessoa.

- Conforme Art. 41, inciso XIII do Provimento nº 318/2023 - GC, quaisquer eventos relacionado a dificuldades ou impossibilidade técnicas, ou não, de remessa ou recebimento do arquivo, não servirá para estender o prazo de eficácia do protocolo.

- Os documentos encaminhados por e-mail de forma ilegível/cortados serão automaticamente desconsiderados pela serventia, fica sob responsabilidade do interessado se certificar da íntegra dos documentos enviados.

- A serventia informa que os dados são tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade imobiliária consoante o Art. 23, § 4º e 5º da Lei Federal nº. 13.709/2018- LGPD.

- Todas as informações, incluindo o endereço eletrônico e o número de WhatsApp informados pelo requerente, são de inteira responsabilidade do mesmo.

- Fica ressaltado ainda, a obrigação do requerente verificar o recebimento de informação pelos endereços eletrônicos fornecidos, incluindo a caixa de Spam e lixeira.

- O requerente, desde já, fica ciente de que é reservado à Serventia o direito de requerer o reconhecimento da assinatura no ato da qualificação registral.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Castro/PR, ____/____/____.

Obrigatório ser a assinatura do proprietário tabular
(Conferida a assinatura nos termos do § 2º do art. 522 do CNFE)

Iniciais do responsável pela conferência da assinatura: _____